

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:F008AAEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 608/2024

PORTARIA Nº 608/2024, de 17 de dezembro de 2024.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Combate a Endemias.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020, **Considerando** a servidora ter atendido todos os requisitos para implementação da promoção, **Considerando** a servidora ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício na classe “A”:

Base legal	Tempo de interstício na classe “A”	Tempo decorrido
Lei 4629/2020 Municipal	07/04/2017 a 26/05/2020 Período decorrido até suspensão.	3 anos, 1 mês, e 19 dias.
Lei 4629/2020 Municipal	01/01/2022 a 17/12/2024 Período decorrido após suspensão	2 anos, 11 meses, e 16 dias.
	Total de tempo na classe “A”	6 anos.

RESOLVE:

Art. 1º – Promover a servidora **ANDREIA MIRANDA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, 40 horas semanais, Padrão 12, da Classe “A” para a Classe “B”.
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:BABD59BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 609/2024

PORTARIA Nº 609/2024, de 17 de dezembro de 2024.

Concede Troca de Classe a servidor ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020, **Considerando** o servidor ter atendido todos os requisitos para implementação da promoção, **Considerando** o servidor ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício na classe “A”:

Base legal	Tempo de interstício na classe “A”	Tempo decorrido
Lei 4629/2020 Municipal	06/04/2017 a 26/05/2020 Período decorrido até suspensão.	3 anos, 1 mês, e 20 dias.
Lei 4629/2020 Municipal	01/01/2022 a 17/12/2024 Período decorrido após suspensão	2 anos, 11 meses, e 16 dias.

	Total de tempo na classe “A”	6 anos.
--	------------------------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º – Promover o servidor **MARCOS AURELIO DOS SANTOS AVILA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, 40 horas semanais, Padrão 12, da Classe “A” para a Classe “B”.
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:AEB77D7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 610/2024

PORTARIA Nº 610/2024, de 17 de dezembro de 2024.

Concede Férias a Servidora.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando saldo de férias relativo à convocação através da portaria 477/2024, de 02 de outubro de 2024, que teve a concordância da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora abaixo relacionado:

Nome:	Início das férias	Término das férias
Natalia Cristina Kochenborger	17/12/2024	31/12/2024

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:E0CBAECE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 279/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 279/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MECANICA DOMENEGHINI LTDA ME
CNPJ Nº 03.491.465/0001-80
FUNDAMENTO LEGAL: § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção do veículo Gol de placas IVN 4882, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Cotiporã, 17 de dezembro de 2024.

DOUGLAS PENSO
 Prefeito em Exercício

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:38430F4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA
 CNPJ Nº 00.977.787/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos Ambulância Sprinter de placas IZC3H93 e JBO3F52, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR: R\$ 1.783,00 (um mil setecentos e oitenta e três reais)

Cotiporã, 17 de novembro de 2024.

DOUGLAS PENSO
 Prefeito em Exercício

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:C1548205

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

LENITA ZANOVELLO TOMAZI, Prefeita Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no §1º do art.14 da Lei Federal n.º 11.947/2009e Resolução FNDE n.º 06/2020 e suas alterações, subsidiada pela Lei Federal nº 14.133/2021 e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Entrega dos envelopes até o dia **23 de janeiro de 2025, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54)3446 2800, 34462830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 18 de dezembro de 2024

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
 Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
 Letícia Frizon
Código Identificador:8A6C0274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 421, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 421, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MECANICA DOMENEGHINI LTDA ME
 CNPJ Nº 03.491.465/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção do veículo Gol de placas IVN 4882, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 279/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Cotiporã, 17 de dezembro de 2024.

JUSSARA ZANETTE
 Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:E6B3C125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 422, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 422, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA
 CNPJ Nº 00.977.787/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos Ambulância Sprinter de placas IZC3H93 e JBO3F52, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 280/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R\$ 1.783,00 (um mil setecentos e oitenta e três reais)

Cotiporã, 17 de novembro de 2024.

JUSSARA ZANETTE
 Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:66789B1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE COXILHA

TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970322/2024/MCIDADES/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE COXILHA, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA NO MUNICÍPIO DE COXILHA.
 A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.465.986/0001-99, denominado **REPASSADOR**, neste ato representado(a) pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, denominada **MANDATÁRIA**, e; o **MUNICÍPIO DE COXILHA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 92.411.933/0001-90, denominado **RECEBEDOR**, **RESOLVEM** celebrar **TERMO DE COMPROMISSO**, com a finalidade de “**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA NO MUNICÍPIO DE COXILHA**” registrado no Transferegov.br, regendo-se pelo disposto na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, no Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, regulamentado pela Portaria TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO NOVO PAC NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO.